
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 203, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 204, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022	
PORTARIA Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022	



PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Josefa Maria de Jesus Santos
Matrícula: 698
Cargo: Gari
Protocolo nº 777.698.1801.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2012/2017
Com Início: 13/07/2022 a 10/10/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

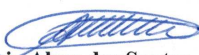
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Lenise Costa de Araújo
Matrícula: 109
Cargo: Professora nível IV Pós-graduação M
Protocolo nº 723.109.1301.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019
Com Início: 03/10/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Maria Borges da Cruz
Matrícula: 2613
Cargo: Professora nível IV Pós-graduação M
Protocolo nº 760.2613.1705.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2015/2020
Com Início: 13/06/2022 a 10/09/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Solange do Nascimento
Matrícula: 725
Cargo: Gari
Protocolo nº 775.725.1805.2022
Lotado (a): Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Período: 2016/2021
Com Início: 20/06/2022 a 17/09/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 203, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Estabilidade Econômica ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Professora nível IV- Pós-graduação H, matrícula nº 2441, **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao Cargo em Comissão de Diretora Escolar, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 204, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 204, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao (a) servidor (a) abaixo denominado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, a servidora **ALESSANDRA VALENÇA BARBOSA**, Professora nível I K, matrícula nº 500, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 92 (noventa e dois) dias, com início a partir de 01/06/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Indefere Licença Prêmio do (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio do (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (A): Ângela Maria Ribeiro dos Santos
Matrícula: 524

Cargo: Professora nível IV Pós-graduação K
Protocolo nº: 714.524.1205.2022

Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 206, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Concede cancelamento de Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem vencimentos, ao (a) servidor (a) abaixo denominado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, a servidora **JANILMARA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2361, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, a partir de 20/06/2022.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 13 de junho de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320